

RESOLUÇÃO Nº 36/09-CEPE

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições constantes do art. 21 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 129/09 exarado pela Conselheira Ana Lucia Tararhuch no processo nº 086631/2009-86 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o Processo de Ocupação de Vagas Remanescentes da UFPR (PROVAR), regulado pela Resolução nº 40/06-CEPE, no ano de 2009.

Art. 2º Instituir grupo de estudo visando propor ao CEPE ações e procedimentos com a finalidade de otimizar a ocupação efetiva das vagas remanescentes da UFPR.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2009.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente